



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº317 /2024 – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em razão da decisão proferida nos autos do processo nº 5007707-71.2021.8.21.022/RS do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-3º CÂMARA CÍVEL, torna pública:

A decisão de tornar sem efeito a nomeação da candidata SIMONE DE CANDIA que ocorreu através do Edital nº 076/2021 para o cargo de Contador, classificação 1ª Pretos e Pardos, conforme a determinação proferida nos autos do processo nº 5007707-71.2021.8.21.0022/RS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 28 de agosto de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

LÚCIO JANNES
Secretário de Administração e Recursos Humanos